



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555

CNPJ: 44.239.770/0001-67

ORDEM DE COMPRA Nº 2025/000052

Empresa Razão Social: JAQUELINE LIVIA STIN						
Nome Fantasia: FIXAÇÃO						
CNPJ: 16.624.392/0001-08						
Endereço: AVENIDA LUIZ ALBERTO 413						
Bairro: VILA VELOSA - ARARAQUARA SP - CEP: 14806-005						
Contato: Fone (16) 3397-0757 Fax: (16) 3397-0757						
Processo nº.:2025/000114		Licitação:: 000018/2025 Dispensa de Licitação - Lei Federal 14.133			Data do Pedido: 16/07/2025	
Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL		Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL			Empenho Nº: 2025/00757	
Setor Requisitante: 1113 - Comunicação, Relações Públicas e Eventos						
Local para Entrega: -						
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	40,00	PC	01.03.015987 - BOLSA DE ACRÍLICO 2 MM POLIDO COM IMÃS NA BORDA NA MEDIDA 0,23 X 0,30 (A-4)		34,0000	1.360,00
			==> Valor Total (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS)			
Total IPI: 0,00		Total s/ IPI		1.360,00	Total Pedido	1.360,00
Valor por Extenso: UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS						
Lei e Artigo: Lei 14.133/2021, Art. 75, II						
<p>N O T A S</p> <ol style="list-style-type: none">1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis.2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 14.133 de 01 de abril de 2021; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação, na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que a acompanharam.4 - Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.5 - Nas entregas parceladas será contado o prazo para pagamento após aceitação de todos os itens constantes nesta autorização de fornecimento, exceto quando solicitadas pelo D.A.A.E.6 - Após o vencimento do prazo de entrega, o D.A.A.E. se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra.7 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa; quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.8 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica devem encaminhar o arquivo xml para o e-mail nfe@daeararaquara.com.br, conforme Cláusula 7ª, inciso III, § 7º e Cláusula 10ª do ajuste SINIEF 07/05. A falta do referido arquivo impossibilitará o recebimento do material. <p>Autorizo o fornecimento.</p> <p>ARARAQUARA/SP, 21/07/2025</p> <p style="text-align: right;">_____ Gerência de Suprimentos</p>						
Emitido por: NADIA ROSANA GONCALVES						